

PEDRO MATTOS

SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO E DEPENDÊNCIA ESTRUTURAL: UMA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO TEÓRICA

Recebido em 03/12/2024

Aprovado em 23/07/2025

DOI: 10.69585/2595-6892.2025.1209

SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO E DEPENDÊNCIA ESTRUTURAL: UMA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO TEÓRICA

Resumo

Este artigo propõe uma retificação teórica do conceito de superexploração do trabalho a partir da perspectiva de uma teoria estrutural da dependência. Por tal perspectiva, as estruturas sociais internas são fundamentais para a compreensão das formações sociais dependentes em seus períodos de reprodução social. Buscando tal retificação, primeiro situaremos o conceito de superexploração no interior da teoria da mais-valia de Marx, avançando na sua caracterização no âmbito da exploração capitalista. Em seguida, analisaremos o conceito a partir da teoria do imperialismo de Lenin, demonstrando sua relação com o grande capital. Para além da funcionalidade da superexploração para o capital monopolista, discutiremos também os aspectos que determinam sua possibilidade e persistência nas formações sociais dependentes. Esse procedimento teórico é necessário para superar o traço economicista presente na origem do conceito, compatibilizando-o com a perspectiva da dependência estrutural, avessa ao determinismo abstrato e fortemente orientada para a análise concreta das formações sociais. Desenvolver uma teoria desse tipo é fundamental para a adequada compreensão das formações sociais dependentes, seus limites e possibilidades, e para a definição de ações políticas condizentes.

PEDRO MATTOS

Doutorando em Economia no IE-
Unicamp.

Email: pdrmattos@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-8364-4094>

Palavras-chave: dependência estrutural; superexploração; imperialismo; marxismo

Abstract

This article proposes a theoretical rectification of the concept of super-exploitation of labor from the perspective of a structural theory of dependency. From this perspective, internal social structures are fundamental to understanding dependent social formations in their periods of social reproduction. Pursuing this rectification, we will first attempt to situate the concept of super-exploitation within Marx's theory of surplus value, advancing in its characterization in the framework of capitalist exploitation. Next, we will analyze the concept within Lenin's theory of imperialism, demonstrating its relationship with large capital. In addition to the functionality of super-exploitation for the monopolistic capital, we will also discuss the aspects that determine its possibility and persistence in dependent social formations. This theoretical procedure is necessary in order to overcome the economist deviation found in the origin of the concept, making it compatible with the perspective of structural dependency, which is opposed to abstract determinism and strongly oriented towards the concrete analysis of social formations. Developing a theory of this kind is fundamental for a proper understanding of dependent social formations, their limits and possibilities, and for defining appropriate political actions.

Keywords: structural dependency; super-exploitation; imperialism; Marxism

I. Introdução: uma teoria estrutural da dependência

A dependência tem sido debatida no interior da tradição marxista, ainda que marginalmente, ao menos desde o início do século XX. A questão já se apresentava nas teorias marxistas do imperialismo, que tiveram em Lenin seu expoente maior. Tal noção também se fez presente fora do campo do marxismo, como exemplifica o sistema centro-periferia proposto pelos teóricos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) nas suas formulações acerca do desenvolvimento latino-americano, ainda no final da década de 1940. Mas é principalmente a partir das décadas de 1960 e 1970 que começa a se conformar mais claramente uma *teoria* da dependência, em especial pela contribuição de marxistas latino-americanos como Cardoso, dos Santos, Marini e Bambirra. Esses buscavam superar as concepções da Cepal em meio ao esgotamento da estratégia nacional-desenvolvimentista, que tratava das questões do desenvolvimento nacional e do processo de industrialização como parte de um único e mesmo processo. Apesar de posições muito distintas entre si, tais autores podiam ser unificados em função da orientação marxista que predomina em suas análises e por assumirem as noções que compõem o que tem sido chamado de Programa de Pesquisa da Dependência (PPD).

Para Kvangraven (2021), o núcleo duro desse programa de pesquisa é a hipótese de que o desenvolvimento do capitalismo em nível internacional tende à polarização e à desigualdade. Palestini e Madariaga (2021), por sua vez, identificam três pressupostos centrais para o PPD: (1) a economia mundial é hierarquicamente estruturada em centro e periferia; (2) essa hierarquia se manifesta em relações de dependência da periferia perante o centro; e (3) as relações de dependência moldam não só a economia política internacional, mas também as estruturas internas das nações periféricas.

Obviamente essas hipóteses, por si sós, não exprimem um conjunto teórico consistente, o que explica os importantes debates acerca da existência

ou não de uma teoria da dependência¹. Frente a tal debate, defendemos a posição de que uma teoria da dependência não só é possível, mas também necessária. Tal teoria tem como objeto as formações sociais periféricas, em especial no que se refere à caracterização de suas estruturas sociais internas e das relações estabelecidas com as nações centrais. Seguindo a proposição de Moraes (1972/2010), entendemos que tal teoria deve ser compreendida como subsistema da teoria do imperialismo, se subordinando, por consequência, à ciência marxista da história, o materialismo histórico. Assim, na atual fase da etapa imperialista, quando a divisão do mundo se consolidou e o capitalismo se disseminou plenamente, a teoria da dependência se refere, mais especificamente, ao capitalismo dependente.

Ao reivindicarmos a teoria da dependência, o fazemos a partir de um ponto de vista que busca evitar quaisquer noções abstratas preconcebidas. Por isso rejeitamos tanto o empirismo historicista, presente nas formulações da tradição histórico-estrutural de Cardoso e Faletto, quanto o mecanicismo economicista, que permeia a chamada Teoria Marxista da Dependência (TMD), que tem Marini como principal expoente². Isso implica desenvolver um conjunto coerente de conceitos e teses que permitam analisar de conjunto as formações sociais dependentes e sua relação com o imperialismo. Esses conceitos, portanto, devem ter um caráter mais geral, isto é, não estão limitados geográfica ou historicamente. Por outro lado, sendo uma teoria que se refere às formações sociais dependentes, não se pode desconsiderar os aspectos históricos próprios de cada uma delas, que têm influências significativas nas formas assumidas pela dependência.

Do nosso ponto de vista, esse necessário desenvolvimento teórico no âmbito do Programa de Pesquisa da Dependência exige uma concepção mais

¹ Vide Weffort (1971), Cardoso (1972) e Moraes (1972/2010).

² Assim como Bastos (2025), reconhecemos que as duas principais vertentes latino-americanas da teoria da dependência se inserem no campo do marxismo. O autor, em posição próxima à nossa, identifica os desvios do politicismo, em uma, e do economicismo, na outra, sugerindo uma nova síntese. Sua proposta de síntese histórico-estrutural, contudo, tem por base concepções teóricas distintas das nossas.

ampla do trabalho teórico. Por isso propomos desenvolver a teoria da dependência com base nas contribuições teóricas e filosóficas do marxismo estrutural.³ Não é objeto central desse artigo apresentar a perspectiva da dependência estrutural, mas podemos enunciar algumas teses que a orientam:⁴ 1) seguindo a tradição do marxismo estrutural, o capitalismo é entendido como um todo complexo estruturado, ou seja, como uma articulação de estruturas reciprocamente condicionadas; 2) o capitalismo dependente é um “tipo” de capitalismo que mantém as determinações gerais desse modo de produção, mas também possui características particulares; estas, por sua vez, se expressam com variações e defasagens nas diferentes formações sociais; 3) o aspecto central da condição dependente é a subordinação ao imperialismo; esse aspecto determina, em última instância, a dinâmica social das formações dependentes, sem determiná-las totalmente; 4) a subordinação ao imperialismo é, em última instância, determinante porque condiciona a situação em que as estruturas sociais das formações dependentes se desenvolvem no período de transição para o capitalismo e nos períodos de transformação do sistema capitalista internacional; 5) as estruturas sociais do capitalismo dependente adquirem, além de sua função de reproduzir o modo de produção capitalista, uma função adicional: a reprodução da própria dependência.

Partindo dessas teses, a perspectiva da dependência estrutural identifica no nível das estruturas sociais a chave para compreender as formações sociais dependentes em seus períodos de reprodução social. Uma teoria estrutural da dependência, portanto, deve se concentrar na caracterização das estruturas econômica (economia) e jurídico-política (Estado) dependentes, bem como dos seus efeitos ideológicos e da estrutura de classes correspondente. Assim, torna-se central o desenvolvimento de conceitos que se referem a

³ Na primeira metade da década de 1960, Louis Althusser liderou um projeto para renovar o materialismo histórico. Seu grupo, que se desfez na segunda metade da década de 1960, conseguiu produzir duas obras importantes com os fundamentos desse materialismo histórico renovado: *Por Marx e Ler o Capital*. Por marxismo estrutural, nos referimos à tradição inaugurada por essas obras.

⁴ Para enunciar tais teses, partimos de proposições defendidas por Moraes (1972/2010), além de concepções teóricas mais gerais desenvolvidas por Saes (1994; 2014) e Boito Jr. (2016).

tais estruturas como superexploração, transferências de valor, cisão no ciclo do capital, subordinação financeira, Estado dependente etc.

A maioria desses conceitos foram desenvolvidos por pioneiros nos estudos da dependência, em especial aqueles inseridos na tradição hoje conhecida como TMD. A recepção de tais conceitos a partir da perspectiva da dependência estrutural, contudo, exige um processo de retificação, uma vez que tais conceitos foram originalmente desenvolvidos no interior de um arranjo teórico marcado por um economicismo que favorece interpretações mecanicistas. Esse desvio assume, por vezes de forma inconsciente e inadvertida, que transformações históricas e políticas são mero epifenômeno de mudanças econômicas prévias. Subjacente a isso está uma concepção unidirecional da relação entre a base econômica e as demais instâncias da vida social. Essa unicidade causal, oposta à perspectiva de um todo social complexamente determinado, leva a uma percepção unilateral, determinística e inevitável do processo histórico. O resultado são teses sobre a dependência que historicamente se demonstraram, no mínimo, controversas, como as teses da inviabilidade do desenvolvimento sob o modo de produção capitalista e da encruzilhada entre socialismo e fascismo.

Assim, o presente artigo tem como objetivo trabalhar teoricamente o conceito de superexploração, uma vez que o consideramos fundamental para uma teoria estrutural da dependência. Para tanto se faz necessário um processo de retificação teórica que nos permita evitar inconsistências, incongruências ou contradições teóricas com a perspectiva teórica mais geral aqui assumida. Com tal objetivo em mente, primeiro buscaremos localizar a superexploração no interior da teoria da mais-valia de Marx. Em seguida, discutiremos sua relação com a teoria do imperialismo de Lenin. Por fim, relacionaremos o conceito com a perspectiva da dependência estrutural.

2. Superexploração e a teoria da mais-valia

Ruy Mauro Marini é um dos principais teóricos da dependência e o responsável pela elaboração do conceito de superexploração do trabalho que se refere a uma “maior exploração da força física do trabalhador [...] e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real” (1973b/2011, p. 180). Trata-se da “expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (1973/2011a, p. 149). Assim, a superexploração é uma forma de exploração capitalista que traz consigo a expropriação de parte do valor da própria força de trabalho e não só de seu produto. Mas como tal conceito se insere no esquema proposto por Marx na sua teoria da exploração capitalista?

No Livro I de *O Capital*, Marx define claramente duas formas de produção de mais-valia. O ponto de partida é a distinção entre o valor da força de trabalho e o valor do produto do trabalho. O capitalista, segundo Marx (1867/2017a, p. 263):

quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor. [...] Assim como a própria mercadoria é unidade de valor de uso e valor, seu processo de produção tem de ser a unidade de processo de trabalho e o processo de formação de valor.

Sob a produção capitalista, o processo de trabalho se confunde com o processo de valorização. O capitalista compra as mercadorias necessárias para a produção pelo seu preço e consome seu valor de uso. Do consumo dessas mercadorias, inclusive a força de trabalho, surgem novas mercadorias que, também vendidas pelo seu preço no mercado, resultam em um produto com valor maior que o adiantado no início do processo. Tudo se deu “sem que tenha ocorrido qualquer violação das leis da troca de mercadorias. Troucou-se equivalente por equivalente” (Marx, 1867/2017a, p. 271) e ainda assim há um valor excedente. Esse excedente (mais-valor ou mais-valia) é produto da diferença entre o valor da força de trabalho e seu valor de uso, que é criar valor novo. Ou seja, é tempo de trabalho abstrato para além do necessário

para a reprodução da força de trabalho, de forma que “todo mais-valor, qualquer que seja a forma particular em que mais tarde se cristalize, como o lucro, a renda etc., é, com relação à sua substância, a materialização de tempo de trabalho não pago” (Marx, 1867/2017a, p. 602).

Para Althusser (1969/2017, p. 47) a teoria da mais-valia é o coração do Livro I de *O Capital*, “a teoria científica daquilo que eles [trabalhadores] experimentam no dia a dia: a exploração de classe”. Se a mais-valia expressa a diferença entre o valor da força de trabalho (correspondente ao valor das mercadorias necessárias para a reprodução da força de trabalho) e o valor por ela produzido (correspondente ao valor adicionado às mercadorias por meio do processo de trabalho), ela se refere à proporção entre o tempo de trabalho necessário e a duração da jornada de trabalho. Essa proporção é a taxa de mais-valor, ou taxa de exploração⁵, e seu incremento ou diminuição depende das duas partes em que se divide a jornada: trabalho necessário e mais-trabalho. Daí decorrem as duas formas de produzir a mais-valia: I) ampliar a jornada mantendo constante o tempo de trabalho necessário; e II) diminuir o tempo de trabalho necessário, mantendo constante a jornada:

Ao mais-valor obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valor absoluto; ao mais-valor que, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho chamo de mais-valor relativo (Marx, 1867/2017a, p. 390).

Contudo, como aponta Marx em diversos momentos, tais formas de produção da mais-valia são as que estão contidas nas “leis de propriedade das mercadorias”. Mas tais leis não expressam toda a complexidade da realidade, e sim os pressupostos assumidos na análise. A passagem a seguir demonstra isso de forma clara:

O valor da força de trabalho, isto é, o tempo de trabalho requerido para sua produção, determina o tempo de trabalho necessário para a reprodução de

⁵“A taxa de mais-valor é, assim, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista” (Marx, 1867/2017a, p. 294).

seu valor. Se 1 hora de trabalho se representa numa quantidade de ouro de $\frac{1}{2}$ xelim ou 6 pence, e se o valor diário da força de trabalho é de 5 xelins, o trabalhador tem de trabalhar 10 horas diárias para repor o valor diário que o capital lhe pagou por sua força de trabalho ou para produzir um equivalente do valor dos meios de subsistência que lhe são diariamente necessários. Com o valor de seus meios de subsistência está dado o valor de sua força de trabalho, e com o valor de sua força de trabalho está dada a grandeza de seu tempo de trabalho necessário. A duração do mais-trabalho, no entanto, é obtida subtraindo da jornada de trabalho total o tempo de trabalho necessário. 10 horas subtraídas de 12 resultam em 2 horas, e não se vê como, nas condições dadas, pode-se prolongar o mais-trabalho mais do que 2 horas. *Certamente, o capitalista pode pagar ao trabalhador, em vez de 5 xelins, apenas 4 xelins e 6 pence, ou menos ainda.* Para a reprodução desse valor de 4 xelins e 6 pence bastariam 9 horas de trabalho, obtendo-se assim 3 horas de mais-trabalho em vez de 2 e aumentando-se o próprio mais-valor de 1 xelim para 1 xelim e 6 pence. *Mas só se chegaria a tal resultado por meio da compressão do salário do trabalhador abaixo do valor de sua força de trabalho.* Com os 4 xelins e 6 pence que produz em 9 horas, o trabalhador dispõe de $\frac{1}{10}$ menos meios de subsistência do que antes, *o que resulta na reprodução atrofiada de sua força de trabalho.* Nesse caso, o mais-trabalho só seria prolongado se ultrapassasse seus *limites normais*, seus domínios só seriam expandidos mediante a invasão usurpatória do domínio do tempo de trabalho necessário. *Apesar do importante papel que desempenha no movimento real do salário, esse método é aqui excluído pelo pressuposto de que as mercadorias, portanto também a força de trabalho, sejam compradas e vendidas por seu valor integral.* Partindo-se desse pressuposto, o tempo de trabalho necessário para a produção da força de trabalho ou para a reprodução de seu valor pode ser reduzido, não porque o salário do trabalhador cai abaixo do valor de sua força de trabalho, mas apenas porque esse próprio valor cai (Marx, 1867/2017a, p. 388-389, grifos nossos).

Ou seja, na análise geral do capitalismo Marx assumiu o pressuposto das “leis da troca”, mas isso não o impediu de reconhecer que a compressão do salário abaixo do valor da força de trabalho (isto é, a supereexploração) desempenhava um importante papel no movimento real. Não nos cabe aqui discutir as motivações para assumir tal pressuposto, de fato nunca observado na história do capitalismo. Acreditamos, contudo, que as formas

concretas pela qual a violação deste pressuposto se dá, envolvem motivos diversos que vão além da análise do capitalismo em geral.

No Livro 3 d'*O Capital*, Marx aponta mais claramente o papel cumprido pela superexploração: é uma das formas de se atenuar a tendência da queda da taxa de lucro. Contudo, ao tratar especificamente desse aspecto, Marx (1894/2017b, p. 274) afirma que ele “não guarda nenhuma relação com a análise geral do capital, mas diz respeito à exposição da concorrência, que não é tratada nesta obra. No entanto, é uma das causas mais importantes de contenção da tendência à queda da taxa de lucro”.

A questão também aparece na sua discussão sobre a renda fundiária. Ao abordar a transferência de parte do lucro do arrendatário para o proprietário fundiário na forma de renda, Marx resgata estudos acerca dos salários na Inglaterra no início do século XIX para afirmar:

Um fato muito mais geral e importante é a compressão do salário do trabalhador agrícola propriamente dito abaixo de seu nível médio normal, de modo que ao trabalhador é subtraída uma parte do salário, a qual constitui um componente do arrendamento e, desse modo, sob a máscara da renda fundiária, aflui para o proprietário fundiário, em vez de para o trabalhador. [...] as elevadas taxas de renda e o correspondente aumento do preço da terra durante a guerra antijacobina só se deviam em parte ao desconto do salário e à compressão deste último, até mesmo abaixo do mínimo físico [...]. Essa situação não se alterou no essencial, e na Inglaterra, assim como em todos os países europeus, uma parte do salário normal continua a ingressar na renda fundiária (1894/2017b, p. 688-689).

Como se vê, Marx reconhece a possibilidade de se romper com o pressuposto da troca de equivalentes na “compressão do salário abaixo de seu valor”. Mas, apesar de sua referida importância, tal aspecto é deixado de lado na sua análise geral do capitalismo. Entendemos que Marx seguiu tal caminho porque os principais aspectos que determinam esse fenômeno se localizam no “movimento prático”. Isto é, não podem ser diretamente deduzidos de uma teoria geral da exploração.

Assim, a discussão em torno da superexploração exige uma análise que também incorpore elementos mais concretos. Inclusive, como aponta Souza (2021), caminho semelhante foi adotado por Marx ao discutir a “acumulação primitiva”, que também traz consigo a marca da expropriação. Após estabelecer os conceitos gerais de sua teoria da exploração, ele recorreu à análise histórica do caso inglês para demonstrar a expropriação particular que precedeu a dominância do modo de produção capitalista.

Tal abordagem também se justifica na medida em que entendemos que a determinação do valor da força de trabalho, e mais ainda dos salários, só pode se dar no interior das formações sociais. Ou seja, é um aspecto localizado no nível das sociedades capitalistas concretas. Isso expressa o fato de que

a mesma base econômica – a mesma no que diz respeito às condições principais –, graças a inúmeras circunstâncias empíricas de diversos tipos, condições naturais, raciais, influências históricas etc., manifeste-se em infinitas variações e matizes, que só se podem compreender por meio de uma análise dessas circunstâncias empíricas (Marx, 1894/2017b, p. 852).

A determinação dos salários é um processo complexo, que envolve diversos momentos da determinação do valor da força de trabalho, tais como “preço e volume das necessidades vitais elementares, natural e historicamente desenvolvidas, custos da educação do trabalhador, papel do trabalho feminino e infantil, produtividade do trabalho, sua grandeza extensiva e intensiva” (Marx, 1867/2017a, p. 631). E na era do imperialismo, quando os capitais circulam pelo mundo em busca das melhores condições de alocação lucrativa, essas variações diversas no processo de determinação dos salários se convertem em oportunidade para o grande capital internacional.

Assim, ao tomarmos o conceito de superexploração como a compressão dos salários abaixo do valor da força de trabalho, determinada no nível da própria formação social, rejeitamos a proposição da superexploração como mecanismo de compensação da troca desigual. Tal noção foi apontada inicialmente por Marini (1973/2011a, 1973/2011b), mas o próprio autor

viria a relativizá-la anos mais tarde, ressaltando os elementos no interior da formação dependente que viabilizam historicamente a superexploração (1978/2008a), bem como o papel do capital monopolista interno que captura parte do valor excedente produzido por meio da superexploração (1979). E anos depois, em meio ao período de hegemonia neoliberal, Marini (1997/2008b) reconheceria até mesmo a possibilidade da superexploração em formações imperialistas, também em função do capital monopolista.

Nota-se que Marini transita em sua percepção para reconhecer a possibilidade de o capital monopolista obter ganhos a partir da diferenciação dos salários e da superexploração. Isso se dá pelas transferências de valores entre setores distintos ou no interior de cadeias que se distribuem por diversos países e mesmo em um único país, o que, entre outras coisas, decorre do efeito que a superexploração exerce na determinação geral dos salários no interior das formações sociais dependentes. Nesse sentido, convergimos com Carchedi e Roberts (2021), que entendem que o valor é transferido de países dependentes para países imperialistas porque os primeiros, em geral, têm níveis menores de composição orgânica de capital e maiores taxas de exploração. A superexploração, portanto, não compensa a troca desigual, mas a viabiliza.

Também discordamos daqueles que, a partir dessa noção, mas ressaltando a diferença nos níveis de abstração, acabam por assumir, sem quaisquer mediações, a superexploração como a forma da exploração capitalista nas formações dependentes. Essa posição, baseada em um tipo de abstração que remete ao historicismo⁶, é explícita em Amaral (2022), mas aparece de forma implícita em outros autores da chamada TMD.

Ao mesmo tempo, rejeitamos a conceituação da superexploração como forma “geral” da exploração capitalista. Essa posição, contraposta à anterior, foi formulada originalmente por Higginbottom (2009) e assumida por

⁶ De acordo com Boito Jr. (2016, p. 155), em tal perspectiva “cada conceito e tese estão irremediavelmente colados ao período histórico no qual foram produzidos [...] por isso, o marxismo não comportaria formulações gerais que pudessem se aplicar ao estudo de diferentes períodos históricos”.

Smith (2016). Nela, a superexploração é vista como uma terceira forma de produção da mais-valia, diferente da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa, mas conceitualmente equiparada a elas. Nesse sentido, a superexploração não seria um aspecto relacionado à dependência, mas uma tendência geral e inerente ao próprio modo de produção capitalista.

É insuficiente identificar na busca pela ampliação da mais-valia, aspecto inscrito no próprio funcionamento do capitalismo, a origem da superexploração, como faz Higginbottom (2023). Essa formulação nos leva a subestimar os aspectos estruturais concretos que tornam possível a ocorrência da superexploração predominantemente nas formações dependentes e de forma relativamente circunscrita nas formações centrais. Além disso, assumir a superexploração como terceira forma geral de obtenção da mais-valia implica sua possível disseminação por todo o sistema capitalista. Todavia, é justamente pelo diferencial de salários que decorre da sua não generalização que a superexploração pode servir ao capital monopolista como mecanismo de obtenção de lucros extras e de atenuação da tendência de queda da taxa de lucro.

Assim, entendemos que a superexploração foge à teoria geral da exploração. Para além da típica apropriação do valor produzido pelo trabalho, ela traz consigo a expropriação de parte do valor da própria força de trabalho. Trata-se de uma possibilidade histórica que encontra condições de realização muito mais favoráveis nas formações sociais periféricas em função da estrutura econômica dependente, marcada, entre outras coisas, por uma superpopulação relativa ao nível de capital acumulado. Tal questão nos leva à discussão do conceito de superexploração a partir da teoria do imperialismo.

3. Superexploração e a teoria do imperialismo

O debate em torno do imperialismo surgiu primeiro entre autores liberais, muitas vezes na forma de uma crítica abstrata. É com a incorporação deste

debate pela tradição marxista que se atinge uma maior elaboração teórica da questão. Pela perspectiva do materialismo histórico, os marxistas puderam identificar no próprio desenvolvimento capitalista as condições que determinavam a transição para um estágio monopolista, o imperialismo. Como afirma Lenin, o imperialismo é fruto do “desenvolvimento e continuação direta das características do capitalismo em geral” (1916/1974b, p. 265, tradução nossa), sendo que “a substituição da livre concorrência pelo monopólio é o traço econômico fundamental, a essência do imperialismo” (1916/1974a, p. 105, tradução nossa).

Segundo Marx (1894/2017b), entre as várias contradições que permeiam o capitalismo, a que representa o maior obstáculo para a produção capitalista é aquela entre o desenvolvimento incondicional das forças produtivas sociais e a busca incessante pela valorização do capital. Como visto na seção anterior, o processo de valorização no interior da produção capitalista se dá pela apropriação de mais-valia, de trabalho não-pago. Mas no capitalismo, marcado pela divisão social do trabalho e pela propriedade privada dos meios de produção, “não é mais o trabalhador que emprega os meios de produção, mas os meios de produção que empregam o trabalhador” (1867/2017a, p. 382). Por isso se estabelece o imperativo de desenvolver as forças produtivas como forma de ampliar a capacidade de mobilizar trabalho social.

Além disso, como ressalta Marx (1894/2017b, p. 284), “as condições da exploração direta e as de sua realização não são idênticas”. No processo global da produção capitalista, a produção de mais-valia é apenas um ato, sendo necessário também o ato da realização. Só assim o capitalista pode obter o produto total que lhe permita repor o capital adiantado e se apropriar da mais-valia. Assim, o barateamento dos preços de produção por meio de ganhos na produtividade aparece para o capitalista não só como oportunidade para o aumento da taxa de lucro individual, mas também como forma de obter melhores condições de realização desse lucro no mercado.

O desenvolvimento dos métodos de produção é para o capitalista, portanto, uma oportunidade de obter um “lucro extra”, isto é, de vender suas

mercadorias “abaixo do preço de mercado, porém acima de seu preço de produção individual” (Marx, 1894/2017b, p. 269). A alta produtividade permite ampliar a mais-valia produzida e mesmo contribuir com sua realização, mas tem como contrapartida o maior desembolso de capital, reduzindo a parte do produto apropriada como lucro. E isso, para Marx (p. 286), “condiciona [...] a concentração do capital, já que agora as condições de produção exigem o emprego massivo de capital. E condiciona também sua centralização – isto é, que os pequenos capitalistas sejam engolidos pelos grandes – e a descapitalização dos primeiros”.

Assim a valorização do valor – “finalidade direta e o motivo determinante da produção capitalista” (Marx, 1894/2017b, p. 283) – determina o impulso para a acumulação, o aumento do capital e a produção de mais-valia em escala ampliada. Tal impulso não expressa apenas o desejo do capitalista individual de enriquecer, mas representa uma lei da própria produção capitalista, oriunda da incessante revolução nos métodos de produção, que impõe a constante desvalorização do capital existente. Sob o risco de sucumbir, o capitalista se vê em meio a uma luta concorrencial generalizada em torno do desenvolvimento da produção e do aumento da sua escala como forma de conservar seu capital:

Por isso, o mercado precisa ser constantemente expandido, de modo que seus nexos e as condições que os regulam assumam cada vez mais a forma de uma lei natural independente dos produtores, tornem-se cada vez mais incontroláveis. A contradição interna procura ser compensada pela expansão do campo externo da produção (Marx, 1894/2017b, p. 284).

Essa enorme expansão da produção, além de demandar o crescimento constante dos mercados, implica também um desembolso cada vez maior de capital em tamanha dimensão que os capitais isolados se tornam insuficientes. Por isso se estabelece o sistema de crédito, além de formas associadas de propriedade capitalista, como as sociedades por ações e os fundos de investimento. Tais mecanismos permitem a conformação de um pequeno grupo que controla e direciona o capital combinado de diversos capitalistas

individuais, acelerando o desenvolvimento das forças produtivas e a expansão do mercado rumo a uma abrangência mundial. Com isso, se “produz uma nova aristocracia financeira, uma nova classe de parasitas sob a forma de projetistas, fundadores e diretores meramente nominais” (Marx, 1894/2017b, p. 496).

Nota-se, portanto, que Marx já havia assentado as bases sobre as quais se desenvolveriam muitas das teorias do imperialismo, incluindo as noções de que o desenvolvimento capitalista, pela sua tendência à concentração e à centralização, favorecia a substituição da livre concorrência pelos monopólios; de que a expansão incondicional das forças produtivas impulsionava a conformação de um mercado mundial; de que a capacidade de controlar e direcionar o capital social formava uma espécie de aristocracia financeira que operava a expropriação, inclusive dos capitais menores; de que a exportação de capitais surge como possibilidade para ampliar a taxa de lucro ou atenuar a sua tendência de queda.⁷

Tomemos a clássica definição de Lenin (1916/1974b, p. 266-267, tradução nossa):

Sem esquecer o valor condicional e relativo de toda definição em geral [...] devemos dar uma definição de imperialismo que inclua as cinco a seguir entre as suas características básicas: (1) a concentração da produção e do capital se desenvolveu a um estágio tão alto que criou monopólios que mantêm papel decisivo na vida econômica; (2) a fusão do capital bancário com o capital industrial, e a criação, com base nessa “finança”, de uma oligarquia financeira; (3) a exportação de capital, distinta da exportação de *commodities*, adquire importância excepcional; (4) a formação de associações capitalistas monopolistas internacionais, que dividem o mundo entre si; e (5) a divisão territorial de todo o mundo entre as maiores potências capitalistas está completa.

⁷ “Se capital é mandado para o exterior, isso não ocorre por ser impossível ocupá-lo no interior, mas porque no exterior pode-se investi-lo com uma taxa de lucro mais alta” (Marx, 1894/2017b, p. 295).

Entre as cinco características básicas apontadas por Lenin, pode-se dizer que as três primeiras se referem a aspectos que correspondem mais claramente ao desenvolvimento de tendências apontadas por Marx na sua análise do capitalismo. Destaca-se, ainda, que tais características parecem se referir principalmente à caracterização de um certo tipo de capitalismo, aquele das formações sociais capitalistas imperialistas. As duas últimas características, contudo, versam mais diretamente sobre o sistema internacional e o papel dominante que as associações monopolistas e potências imperialistas assumem. E se atentarmos para estes dois últimos itens, percebe-se uma lacuna. Se fica claro que as potências capitalistas assumem a posição dominante e dividem o mundo entre si, não fica tão clara a divisão que necessariamente antecede essa: a divisão do mundo entre formações sociais imperialistas e formações sociais dependentes.⁸ Tal lacuna se relaciona com o contexto de publicação da obra, ainda sob censura czarista, como Lenin indica no prefácio às edições francesa e alemã.

Assim, o conceito de imperialismo em Lenin é duplo, isto é, se refere a dois aspectos distintos, ainda que indissociáveis. Por um lado, expressa um determinado estágio do desenvolvimento capitalista. Por outro, se refere a um sistema internacional que subordina e condiciona as diversas formações sociais, fundamentalmente em favor dos interesses daquelas que mantêm a posição dominante. O que relaciona os dois aspectos é o fato de que a dominação no sistema internacional é um imperativo para o capitalismo monopolista dos centros imperialistas, que têm na exportação de capitais um mecanismo fundamental para a apropriação de parte da mais-valia produzida nas formações dependentes. Como aponta Lenin (1916/1974a, p. 115, tradução nossa):

um punhado de países ricos – [...] a Inglaterra, a França, os Estados Unidos e a Alemanha – desenvolveram os monopólios em proporções imensas, eles recebem superlucros [lucros extras] de centenas, senão de milhares de

⁸ “O programa da social-democracia, como contraponto à utopia oportunista e pequeno-burguesa, deve postular a divisão das nações entre opressoras e oprimidas como básico, expressivo e inevitável sob o imperialismo” (Lenin, 1916/1974d, p. 147, tradução nossa).

milhões, eles “montam sobre” centenas e centenas de milhões de pessoas em outros países e lutam entre si pela partilha de um saque particularmente valioso, particularmente gordo e particularmente fácil.

Por isso a exportação de capitais, tida como uma das mais essenciais bases econômicas do imperialismo, é sintetizada por Lenin (1916/1974c, p. 336, tradução nossa) como a “exportação de valor destinada a produzir mais-valia no exterior”, que “isola ainda mais completamente os rentistas da produção e define o selo do parasitismo em todo o país que vive da exploração do trabalho de diversos países e colônias estrangeiros” (1916/1974b, p. 277, tradução nossa). Por meio dela o capital monopolista visa lucros extras, “obtidos para além dos lucros que os capitalistas espremem dos trabalhadores de seu ‘próprio’ país” (p. 193, tradução nossa).

Tal concepção de Lenin também expressa um desenvolvimento teórico das noções adiantadas por Marx. A esse respeito, vale a pena reproduzir uma longa passagem. Ela se situa em meio à discussão dos aspectos concretos que atenuam a realização da lei tendencial de queda da taxa geral de lucro:

Na medida em que o comércio exterior barateia em parte os elementos do capital constante, em parte os meios de subsistência nos quais se transforma o capital variável, ele atua no incremento da taxa de lucro, elevando a taxa do maisvalor e reduzindo o valor do capital constante. Em geral, ele atua nesse sentido ao permitir a ampliação da escala da produção. Com isso, acelera, por um lado, a acumulação; por outro, acelera também a diminuição do capital variável em relação ao constante e, com isso, a queda da taxa de lucro. [...]

Outra pergunta – que, por seu caráter específico, na verdade ultrapassa os limites de nossa investigação – é a seguinte: seria a taxa geral de lucro aumentada em virtude da taxa de lucro mais elevada produzida pelo capital investido no comércio exterior, especialmente no comércio colonial?

Os capitais investidos no comércio exterior podem produzir uma taxa de lucro mais elevada porque nesse caso, em primeiro lugar, compete-se com mercadorias produzidas por outros países com menos facilidades de

produção, de modo que o país mais avançado vende mercadorias acima de seu valor, embora mais baratas que os países concorrentes. *Na medida em que aqui o trabalho do país mais adiantado se valoriza como trabalho de maior peso específico, aumenta a taxa de lucro ao vender-se como qualitativamente superior o trabalho que não foi pago como tal.* O mesmo pode ocorrer no caso de um país ao qual se enviam mercadorias e do qual se levam mercadorias; a saber, que tal país forneça trabalho objetivado *in natura* numa quantidade maior do que a que recebe e que, apesar disso, obtenha a mercadoria por um preço menor do que se ele mesmo a produzisse. É exatamente como o fabricante que, utilizando um novo invento antes que este se generalize, vende mais barato que seus competidores e, não obstante, vende sua mercadoria acima do valor individual, isto é, que valoriza como mais-trabalho a força produtiva especificamente mais elevada do trabalho por ele empregado. Ele realiza, assim, um *lucro extra [Surplusprofit]*. Por outro lado, no que diz respeito aos capitais investidos em colônias etc., eles podem produzir taxas de lucro mais altas porque nesses lugares, em geral, devido a seu baixo desenvolvimento, a taxa de lucro é mais alta – o mesmo vale para a exploração do trabalho, com o emprego de escravos e cules etc. Não se comprehende, pois, por que as taxas de lucro mais altas geradas pelos capitais investidos em certos ramos de produção e remetidas a seu país de origem não teriam de entrar – *não havendo monopólio que o impeça* – na nivelação da taxa geral de lucro e, assim, elevá-la, proporcionalmente. Isso é especialmente incompreensível se aqueles ramos de aplicação do capital estão submetidos às leis da livre concorrência. Ao contrário, o que Ricardo imagina é isto: com os preços mais altos obtidos no exterior, compram-se ali mercadorias e as remetem a seu país de origem; essas mercadorias seriam vendidas, portanto, no mercado interno, de modo que essas esferas favorecidas da produção desfrutariam de uma vantagem temporária sobre as outras. *Essa aparência desaparece tão logo se faz abstração da forma monetária. O país favorecido recebe mais trabalho em troca de menos trabalho, embora essa diferença, esse excedente, tal como no intercâmbio entre o trabalho e o capital em geral, seja embolsado por uma classe determinada.* Portanto, quando a taxa de lucro é mais alta pelo fato de se-lo sempre nos países coloniais, essa taxa mais alta pode perfeitamente coincidir – se nesses países se apresentarem as condições naturais favoráveis a isso – com preços mais baixos das mercadorias” (Marx, 1894/2017b, p. 276-277, grifos nossos).

Destaquemos algumas ideias presentes nesse trecho. Marx aponta que o comércio exterior, ao baratear as matérias-primas (capital constante) e os bens de consumo (capital variável), permite incrementar a taxa de lucro. Ele também ressalta que, na troca desigual, o trabalho realizado no país mais adiantado vende-se como qualitativamente superior, permitindo ao país favorecido receber “mais trabalho em troca de menos trabalho”. Tal excedente se assemelha ao lucro extra que um fabricante obtém ao empregar uma tecnologia mais eficiente que a de seus competidores. Para Marx, por fim, o baixo desenvolvimento das colônias corresponde, em geral, a altas taxas de lucro e de exploração.

A esta altura já se nota o elo entre o imperialismo e a superexploração. Com a consolidação de um sistema internacional sob domínio das formações imperialistas, incluindo um mercado mundial de fato, cria-se a possibilidade de arbitrar os diferenciais de salário nas diversas formações sociais. Isso é operado por meio da exportação de capitais, que expressa a busca, no exterior, de uma taxa de lucro maior que a disponível internamente, o que é possível por conta da maior exploração. Essa maior taxa de exploração é distinta daquela obtida por meio do aumento da mais-valia relativa, que permite a redução do valor da força de trabalho pelo barateamento das mercadorias necessárias à sua reprodução. A maior exploração a que se refere Marx na passagem acima remete aos modos de produção pré-capitalistas mobilizados em favor do desenvolvimento capitalista no centro, como foi o caso do escravismo colonial no Brasil. Nesses casos, o menor valor da força de trabalho é resultado da expropriação pura e simples e não do aumento da produtividade. Há aí um paralelo com a superexploração que, como visto na seção anterior, traz consigo esse componente de expropriação.

Com a consolidação do capitalismo como modo de produção dominante em praticamente todas as formações sociais do planeta, supostamente⁹ haveria condições para que a concorrência e a realocação dos capitais acumulados

⁹ Historicamente o capitalismo nunca operou de fato com base na livre concorrência. Deve-se reconhecer, contudo, que há uma mudança de qualidade na etapa imperialista, quando os monopólios se tornam absolutamente dominantes.

nivelassem a distribuição da mais-valia, impedindo os lucros extras baseados na divergência entre preços e valores, incluindo aqueles baseados na expropriação. Mas, como apontou Marini (1973/2011a), no intercâmbio entre distintas esferas de produção restritas pela divisão internacional do trabalho, as transferências de valor adotam mais abertamente o caráter de transgressão da lei do valor, fugindo à tendência proposta por Marx de nivelamento em torno de uma taxa geral de lucro.¹⁰ O que permite isso é o poder exercido pelo grande capital e pelos Estados imperialistas no sistema internacional. Como aponta Marx (1894/2017b, p. 822):

se [...] o capital se defronta com um poder alheio, que ele só pode superar em parte e que restringe seu investimento em esferas específicas da produção, permitindo-o apenas sob certas condições que excluem total ou parcialmente aquele nivelamento geral do mais-valor com o lucro médio, seria originado obviamente nessas esferas da produção um lucro extra em virtude do excedente do valor das mercadorias acima de seu preço de produção [...].

No trecho acima, esse “poder alheio” corresponde ao poder de monopólio decorrente da propriedade fundiária. De nossa parte, entendemos que, no âmbito do mercado mundial, o Estado também pode exercer papel semelhante.¹¹ É no sistema de Estados que se definem as condições para o comércio e os investimentos internacionais. É também notório que na etapa imperialista a livre concorrência entre os capitais se torna, ainda mais, pura utopia, de forma que o grande capital internacional também pode manejá-la seu poder de mercado contra a tendência de nivelamento pela concorrência.

¹⁰ “A tendência permanente dos capitais é a de provocar, mediante a concorrência, esse nivelamento na distribuição do mais-valor gerado pelo capital total e superar todos os obstáculos a esse nivelamento. Por isso, sua tendência é a de tolerar apenas lucros extras que tenham origem não na diferença entre os valores e os preços de produção das mercadorias, mas, ao contrário, na diferença entre o preço geral de produção, regulador do mercado, e os preços individuais de produção que dele se diferenciam; lucros extras que, por isso, não ocorrem entre duas esferas diferentes da produção, mas dentro de cada esfera da produção, e, portanto, não afetam os preços gerais de produção das diferentes esferas, isto é, a taxa geral de lucro” (Marx, 1894/2017b, p. 821-822).

¹¹ “O Estado é o supremo proprietário fundiário. A soberania é a propriedade fundiária concentrada em escala nacional” (Marx, 1894/2017b, p. 851).

Além disso, a restrita mobilidade dos trabalhadores contribui sobremaneira para a manutenção de diferenciais nos níveis de salário e nas taxas de lucro e exploração, favorecendo a arbitragem internacional de salários. E são os Estados, por meio do controle de suas fronteiras e de suas políticas de imigração, que restringem a mobilidade da força de trabalho, em contraposição à cada vez mais livre circulação do capital.

Portanto, a superexploração e o lucro extra por ela viabilizado são mantidos em função de um “poder alheio” que se contrapõe à tendência de nivelar a taxa de lucro dos diferentes capitais por meio da concorrência e da distribuição dos capitais acumulados. Nesse sentido, se por um lado a superexploração é uma das características estruturais das economias capitalistas dependentes, é a própria condição de dependência que permite a persistência e a preponderância da superexploração em tais economias.

A obtenção de lucros extras a partir de poderes monopólicos e monopsônicos ou pela influência do poder estatal, longe de atenuada pelo desenvolvimento capitalista, se tornou cada vez mais essencial no capitalismo contemporâneo. Nesse arranjo, a superexploração dos países periféricos é, no mínimo, funcional para que os capitais exportados capturem uma maior taxa de lucro. Mas apontar a finalidade não é suficiente para compreender a questão. Antes, é preciso entender as condições que, primeiro, viabilizaram e, depois, preservaram a superexploração nas formações periféricas.

4. Arbitragem de salários

A exportação de capitais, que se torna central na era do imperialismo, não é apenas a remessa de meios de produção e dinheiro, mas também das próprias relações sociais capitalistas, da produção subordinada ao valor e da exploração assalariada. E “o capital [...] é de início indiferente ao caráter técnico do processo de trabalho do qual se apossa. No começo, ele o toma tal como o encontra” (Marx, 1867/2017a, p. 322). Por isso, na medida em que o capitalismo foi se tornando o modo de produção dominante nas formações

sociais coloniais e semicolonais, ele o fez a partir de condições dadas previamente, ensejando, ao mesmo tempo, a dependência estrutural.

Por isso a superexploração não se trata de um mecanismo de compensação em função das transferências de valor. Pelo contrário, é a possibilidade da superexploração nos países periféricos combinada à exportação de capitais dos países centrais que torna possíveis as transferências de valor. Inclusive Marini (1978/2008a) se aproxima de tal perspectiva ao afirmar, em resposta a Cardoso e Serra (1978), que “a superexploração do trabalho é estimulada pela troca desigual, mas não deriva dela, e sim da febre do lucro criada pelo mercado mundial, e baseia-se fundamentalmente na formação de uma superpopulação relativa” (p. 173-174, tradução nossa).

Como se vê, Marini atribui à formação de uma superpopulação relativa uma importância fundamental para a ocorrência da superexploração. Tal conceito diz respeito à população trabalhadora que excede as necessidades para valorização do capital em determinado momento e que pode ser parcialmente “absorvida” ou “liberada”, a depender dos ciclos econômicos. Sua existência também contribui para reduzir o nível salarial.¹²

Nesse sentido, há sim um aspecto do próprio modo de produção – essa “febre do lucro” – que favorece a superexploração, conforme apontado por Higginbottom (2023). Mas a base sobre a qual a superexploração de fato se estabelece é a superpopulação relativa, que extrapola as determinações mais gerais do modo de produção capitalista e se situa no âmbito mais concreto das formações sociais.

Para Marx, a superpopulação relativa no capitalismo se distribui em três formas: flutuante, latente e estagnada. A primeira categoria engloba aqueles trabalhadores atingidos pelo que se chama desemprego “friccional” ou “temporário”, prontos para serem reinseridos no circuito da acumulação

¹² “Nos períodos de estagnação e prosperidade média, o exército industrial de reserva pressiona o exército ativo de trabalhadores; nos períodos de superprodução e paroxismo, ele barra suas pretensões. A superpopulação relativa é, assim, o pano de fundo sobre o qual se move a lei da oferta e da demanda de trabalho. Ela reduz o campo de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de exploração e a mania de dominação próprias do capital” (Marx, 1867/2017a, p.714).

capitalista caso haja a oportunidade. A segunda categoria expressa uma população que flui continuamente para os centros produtivos, ampliando a massa trabalhadora à disposição da acumulação capitalista. Marx (1867/2017a) usa como exemplo da reserva latente a população rural em processo de expulsão pelo desenvolvimento da produção capitalista na agricultura. Por fim, a “terceira categoria da superpopulação relativa, a estagnada, forma uma parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação totalmente irregular” (1867/2017a, p. 718). Este último grupo inclui aqueles que a produção capitalista continuamente lança ao pauperismo.

O estabelecimento de uma superpopulação relativa depende tanto da população em si quanto da capacidade do capital de absorver trabalhadores no produção capitalista, o que é determinado pelas possibilidades de valorização. Assim, em formações capitalistas com menos capital acumulado há maiores restrições para a absorção dos trabalhadores na produção capitalista. Ao mesmo tempo, no curso do desenvolvimento capitalista, “a população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente que a necessidade de valorização do capital” (1867/2017a, p. 720), o que por si só favorece a formação da superpopulação relativa.

Como aponta Lenin (1916/1974b), citando Cecil Rhodes, na Europa do século XIX a miséria era tamanha que se tornou uma das “justificativas” do imperialismo. Ela também impulsionou um processo de emigração que, em certa medida, diminuiria o desajuste entre as possibilidades de valorização e a população. Segundo Baines (1991, p. 7, tradução nossa), “há registros de que cerca de 52 milhões de pessoas tenham deixado os países europeus para destinos no exterior entre 1815 e 1930”, sendo que a maioria era das parcelas mais estagnadas e pauperizadas da classe trabalhadora. Se em 1800 apenas 4% da população europeia vivia fora da Europa, às vésperas da Primeira Guerra Mundial essa proporção já era de 21%.

Mas, na era do imperialismo, mais importante que a emigração foi o início do processo de arbitragem de salários e a conformação de setores nativos envolvidos na exploração das formações dependentes. Em suas anotações

sobre o livro de Hobson, Lenin (1916/1974e, p. 425, tradução nossa) sintetiza que “a verdadeira história do imperialismo, em contraste com o colonialismo, claramente ilustra essa tendência [...] de fazer os nativos explorarem sua própria terra em nosso benefício”. Por isso, aponta ele (1916/1974b, p. 282, tradução nossa) que “uma das características especiais do imperialismo conectada aos fatos que estou descrevendo, é o declínio da emigração de países imperialistas e a crescente imigração nesses países de povos de países mais atrasados onde são pagos salários mais baixos”.

Com a constituição de um mercado mundial de fato, dá-se início à conformação de uma força de trabalho também mundial. Mas no sistema mundial, como vimos, o poder dos Estados tem um papel fundamental, em especial no que tange ao controle das fronteiras. Assim sendo, as populações das formações dependentes passam a constituir uma espécie de superpopulação relativa latente para as formações imperialistas, sendo absorvidas ou repelidas a depender do ciclo econômico e contribuindo para reduzir os salários em geral e para dividir politicamente os trabalhadores. Tendência semelhante inclusive já havia sido identificada na Inglaterra por Marx e Engels em suas discussões sobre a questão irlandesa.¹³

Assim, a arbitragem internacional de salários se dá em duas formas. Primeiro, via exportação de capitais – seja pelo investimento direto ou pela terceirização – em busca de maiores taxas de lucros decorrentes da maior exploração. Segundo, por meio da imigração de trabalhadores de nações dependentes que, além de receberem menores salários, ainda contribuem para manter em níveis mais baixos os salários em setores específicos nas formações centrais.

Por fim, antes de passarmos às conclusões, cabe pontuar brevemente um aspecto adicional, sobre o qual não nos aprofundaremos neste artigo e que se relaciona com a arbitragem de salários, mas em nível local. A questão dos

¹³“A burguesia inglesa não apenas explorou a miséria irlandesa para conter a classe trabalhadora na Inglaterra por meio da imigração forçada de irlandeses pobres, ela também dividiu o proletariado em dois campos hostis. [...] O trabalhador inglês mediano odeia o trabalhador irlandês como um competidor que reduz os salários e o padrão de vida” (Marx, 1870/2010, p. 88).

trabalhadores imigrantes demonstra que, ainda que o capitalismo se baseie fundamentalmente na antinomia capital-trabalho, há uma série de fracionamentos e hierarquizações complexas no interior de cada um dos polos.¹⁴ Um exemplo é a divisão sexual do trabalho, que determina diferenças profundas entre trabalhadoras e trabalhadores, o que também pode favorecer a superexploração. Outro é a racialização, um dos mais contundentes mecanismos que operam no interior da classe trabalhadora, e que inclusive se relaciona com a opressão nacional.¹⁵

Sobre a relação entre racialização e superexploração, cabe apresentar um breve exemplo histórico. A constituição de uma superpopulação relativa por meio da racialização é notória no Brasil, onde após o fim da escravidão os negros foram mantidos às margens da nascente economia capitalista. Subordinado ao imperialismo, o capitalismo dependente que se estabeleceu após o escravismo colonial conformou “uma grande franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa franja foi ocupada pelos negros, gerando isto uma contradição suplementar”. Daí decorria “a contradição [...] entre o trabalhador negro, recém-saído da escravidão, quase sempre desempregado ou na faixa do subemprego, e o trabalhador branco, estrangeiro” (Moura, 1983, p. 133). Com isso, os trabalhadores negros foram marginalizados do sistema produtivo naquilo que ele tinha de mais significativo e dinâmico. O resultado foi uma maior exploração das populações racializadas, com efeitos que persistem e ainda alimentam o racismo dos dias atuais.

Nota-se, portanto, que superexploração pode ser favorecida também pelos fracionamentos e hierarquizações estabelecidos no interior da classe trabalhadora, em formas particulares a depender do processo histórico que as

¹⁴ Diversos autores têm tratado da relação entre a superexploração e as opressões sexual e racial. Alguns exemplos são Oliveira (2021), Lozano e Féliz (2020) e Souza (2023).

¹⁵ Enquanto a categorização racial surgiu como modo de expressar e sustentar a antinomia centro-periferia, a categorização nacional teve origem como modo de expressar a concorrência entre Estados na permutação, lenta, mas constante, de sua posição na ordem hierárquica – e, portanto, do grau detalhado de superioridade no sistema, melhor que a classificação racial mais rudimentar (Wallerstein, 1988/2021, s.p.):

produz. Portanto, há aí mais um indício de que a superexploração pode ser mais bem compreendida no nível da formação social.

5. Conclusão: superexploração e dependência estrutural

No presente artigo sustentamos a necessidade de uma retificação teórica no conceito de superexploração, usualmente conceituado como um mecanismo de compensação das transferências de valor ou como uma forma geral de exploração capitalista. Tal processo visa conciliar o conceito de superexploração com uma perspectiva estrutural da dependência, situando-o mais precisamente nas teorias da mais-valia e do imperialismo e o relacionando com as estruturas sociais dependentes.

Conforme apontado na Introdução, a perspectiva da dependência estrutural parte da ideia de que o modo de produção capitalista conforma um todo complexo estruturado e de que as estruturas sociais de formações dependentes trazem consigo particularidades. Por isso há a necessidade de um conjunto de teses e conceitos que permitam caracterizar o capitalismo dependente e suas estruturas internas. O desenvolvimento de uma teoria estrutural da dependência passa, portanto, pelo desenvolvimento (e eventual retificação) de conceitos que permitam caracterizar adequadamente a economia, o Estado, as ideologias dominantes e a estrutura de classes das formações dependentes.

Nesse sentido, o conceito de superexploração surge como parte fundamental de tal teoria. Ele expressa uma forma de exploração do trabalho que ocorre principalmente nas formações sociais de capitalismo dependente e que, como buscamos defender, não expressa um elemento do capitalismo “em geral”, mas uma possibilidade histórica que se realiza no nível das formações sociais, a depender de condições particulares. E as condições para isso parecem ser amplamente favoráveis nas formações sociais dependentes, em especial em função da superpopulação em relação ao capital acumulado e da debilidade das burguesias e do Estado dependentes

frente ao imperialismo. E como apontamos, ainda que muito brevemente, as opressões nacional, racial e sexual, determinantes de fracionamentos e hierarquizações no interior da classe trabalhadora, também podem contribuir para a superexploração. Esse último elemento nos ajuda a compreender sua ocorrência, ainda que em menor proporção, em formações imperialistas.

Partindo de Marx, entendemos que a superexploração “foge” à teoria geral da exploração, trazendo consigo um componente de expropriação do valor da força de trabalho, para além da usual apropriação do valor produzido pelo trabalho. Ela permite ao grande capital monopolista capturar parte dessa mais-valia adicional, resultando em uma espécie de “lucro extra”. Mas esse “lucro extra” particular é distinto daquele que se obtém – temporariamente – por meio de melhores técnicas de produção em um contexto concorrencial. Ele se sustenta sobre mecanismos diferenciados de poder econômico e político, como os monopólios, a ação estatal e a cisão e hierarquização no interior das classes trabalhadoras. E no estágio monopolista do capitalismo esses mecanismos adquirem cada vez maior importância para a dinâmica de acumulação.

A superexploração, portanto, não é uma categoria econômica rígida, inerente às formações dependentes e que por si só representa um entrave para o desenvolvimento capitalista na periferia. Isso não significa que a superexploração seja um “acidente” no desenvolvimento capitalista, ou que não seja fundamental para a manutenção do imperialismo. Sua disseminação nas formações dependentes é resultado de um processo histórico que se deu a partir de situações particulares *já dadas* no interior de cada formação social, incluindo elementos anteriores à dominância do modo de produção capitalista. Somado a esses elementos, há a tendência à formação de uma superpopulação relativa em função do baixo nível de capital acumulado nas formações dependentes, consequência de uma inserção subordinada no mercado mundial e de uma transição tardia ao capitalismo. Assim, a persistência da superexploração decorre de elementos estruturais que se reproduzem com

a própria condição dependente e que podem ser interrompidos a depender das condições econômicas e políticas.

Nessa perspectiva, o fim da superexploração e o desenvolvimento na periferia poderiam ser alcançados, mesmo nos marcos da produção capitalista, a depender da forma de organização do poder político. Isso exige, contudo, superar aspectos estruturais do capitalismo dependente, entre os quais o Estado dependente figura como o primordial. Dado o caráter débil das burguesias dependentes frente ao imperialismo, é somente com um poder de novo tipo, que permita aos trabalhadores alcançar a hegemonia política, que tal objetivo pode ser alcançado. Se a luta de classes é o motor que move as sociedades de um modo de produção a outro ao longo da história, ela também pode movimentar a história rumo à superação do capitalismo dependente. E conforme avança a superação da dependência nas formações sociais periféricas, avança a própria luta pelo fim do sistema imperialista e pelo socialismo.

Referências

- ALTHUSSER, L. Advertência aos leitores do Livro I d'O Capital [1969]. In: MARX, K. *O Capital: crítica da economia política – Livro I*. Tradução de Celso Naoto Kashiura Jr. e Márcio Bilharinho Naves. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 39-58.
- AMARAL, M. S. Ainda a categoria superexploração da força de trabalho: novas reflexões sobre velhas controvérsias. In: MOREIRA, R. C. e PESSOA DE MENDONÇA, L. J. V. (Orgs.). *Dependência, questão agrária e lutas sociais na América Latina*. São Paulo: Expressão Popular, 2022, p. 97-116.
- BAINES, D. *Emigration from Europe 1815-1930*. London: Macmillan, 1991.
- BASTOS, P. P. Z. As duas vertentes marxistas da teoria da dependência e seus limites: para uma nova síntese da economia política histórico-estrutural. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 90, e10739, 2025.
- BOITO JR., A. Indicações para o estudo do marxismo de Althusser. In: PINHEIRO, J. (ORG). *Ler Althusser*. Marília: Cultura Acadêmica, 2016, p. 151-182.
- CARCHEDI, G.; ROBERTS, M. The Economics of Modern Imperialism. *Historical Materialism*, n. 29, v. 4, p. 23-69, 2021.
- CARDOSO, F. H. “Teoria da dependência” ou análises concretas de situações de dependência? [1970]. In: CARDOSO, F. H. *O modelo político brasileiro e outros ensaios*. São Paulo: Difel, 1972. p.123-139.
- CARDOSO, F. H.; SERRA, J. As desventuras da dialética da dependência. *Estudos Cebrap*, n. 23, p. 34-80, 1978.
- HIGGINBOTTOM, A. Third form of extraction surplus value. *Historical Materialism Conference 2009* (não publicado), Londres, 2009.
- HIGGINBOTTOM, A. Superexploitation and the Imperialist Drive of Capitalism: How Marini's 'Dialectics of Dependency' Goes beyond Marx's 'Capital'. *Monthly Review*, v. 74, n. 11, p. 29-53, 2023.
- KVANGRAVEN, I. H. Beyond the Stereotype: Restating the Relevance of the Dependency Research Programme. *Development and Change*, v. 52, n. 1, p. 76-112, 2021.
- LENIN, V. I. Imperialism and the split in socialism [1916]. In: LENIN, V. I. *Collected Works – Volume 23*. Translation: Moscow: Progress Publishers. 1974a. p. 105-120.
- LENIN, V. I. Imperialism, the highest stage of capitalism: a popular outline [1916]. In: LENIN, V. I. *Collected Works – Volume 22*. Translation: Moscow: Progress Publishers, 1974b. p. 185-304.
- LENIN, V. I. Notebook “θ” (theta) [~1916]. In: LENIN, V. I. *Collected Works – Volume 39*. Translation: Moscow: Progress Publishers. 1974c. p. 333-372.
- LENIN, V. I. The socialist revolution and the right of nations to self-determination [1916]. In: LENIN, V. I. *Collected Works – Volume 22*. Translation: Moscow: Progress Publishers, 1974d. p. 143-156.
- LENIN, V. I.; KRUPSKAYA, N. K. Notebook “κ” (kappa): J. A. Hobson, Imperialism [~1916]. In: LENIN, V. I. *Collected Works – Volume 39*. Translation: Moscow: Progress Publishers. 1974e. p. 405-436.
- LOZANO, J. A. D.; FÉLIZ, M. Reproducción de la vida, superexplotación y organización popular en clave feminista: una lectura desde Argentina. *Cuestiones De Sociología*, n. 23, e101, p. 01-16, 2020.
- MARINI, R. M. Las razones del neodesarrollismo (respuesta a F. H. Cardoso y J. Serra) [1978]. In: MARTINS, C. E. (ORG). *América Latina, dependencia y globalización*. Bogotá: CLACSO y Siglo del Hombre Editores, 2008a. p. 165-233.
- MARINI, R. M. Plusvalía extraordinaria y acumulación de capital. *Cuadernos Políticos*, n. 20, p. 18-39, 1979.

- MARINI, R. M. Proceso y tendencias de la globalización capitalista [1997]. In: MARTINS, C. E. (ORG.). *América Latina, dependencia y globalización*. Bogotá: CLACSO y Siglo del Hombre Editores, 2008b. p. 247-271.
- MARINI, R. M. Dialética da dependência [1973]. In: TRASPADINI, R; STEDILE, J. P (ORGs). *Ruy Mauro Marini – Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011a. p. 131-172
- MARINI, R. M. Sobre a dialética da dependência [1973]. In: TRASPADINI, R; STEDILE, J. P (ORGs). *Ruy Mauro Marini – Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011b. p. 173-185
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política – Livro 1* [1867]. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017a.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política – Livro 3* [1894]. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017b.
- MARX, K. The General Council to the Federal Council of Romance Switzerland [1870]. In: MARX, K.; ENGELS, F. *Marx and Engels Collected Works – Volume 21*. London: Lawrence & Wishart, 2010. p. 84-91
- MORAES, J. Q. O estatuto teórico da noção de dependência [1972]. *Critica Marxista*, n.31, p. 23-36, 2010.
- MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. *Afro-Ásia*, n. 14, p. 124-137, 1983.
- OLIVEIRA, F. A. Who Are the Super-Exploited? Gender, Race, and the Intersectional Potentialities of Dependency Theory. In: MADARIAGA, A.; PALESTINI, S. (Orgs.). *Dependent Capitalisms in Contemporary Latin America and Europe*. Cham: Palgrave Macmillan, 2021. p. 101-128.
- PALESTINI, S.; MADARIAGA, A. Dependency as a Research Program: From Situations to Mechanisms of Dependency. In: MADARIAGA, A.; PALESTINI, S. (ORGs). *Dependent Capitalisms in Contemporary Latin America and Europe*. Cham: Palgrave Macmillan, 2021. p. 01-25.
- SAES, D. Marxismo e História. *Critica Marxista*, n. 1, p. 39-60, 1994.
- SAES, D. A corrente althusseriana e o desenvolvimento do materialismo histórico. *Revista Novos Rumos*, v. 51, n. 1, p. 1-14, 2014.
- SMITH, J. *Imperialism in the Twenty-First Century: Globalization, Super- Exploitation, and Capitalism's Final Crisis*. New York: Monthly Review Press, 2016.
- SOUZA, A. M. Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3FWCugv>> (acesso em 27/07/2025).
- SOUZA, C. L. S. A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente. *Serviço social e sociedade*, n. 146, v. 1, p. 16-35, 2023.
- WALLERSTEIN, I. A construção do conceito de povo: racismo, nacionalismo, etnicidade [1988]. In: BALIBAR, E; WALLERSTEIN, I. *Raça, nação, classe: as identidades ambíguas*. Tradução de Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo. (e-book). 2021.
- WEFFORT, F. Notas sobre a “teoria da dependência”: teoria de classe ou ideologia nacional [1970]. *Estudos Cebrap*, n. 1, p. 01-24, 1971.